



EDITAL No 002/2025/CAV

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO
DESCUBRA UFSM 2025**

O Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
01 de setembro de 2025	Publicação do Edital
01 de setembro a 05 de setembro de 2025	Período de inscrições
06 de setembro de 2025	Período destinado à análise das inscrições
08 a 10 de setembro de 2025	Período destinado à realização das entrevistas
11 de setembro de 2025	Publicação do Resultado Preliminar
12 de setembro de 2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
13 de setembro de 2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
15 de setembro	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) nos estandes do Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 2 vagas para o Curso de Artes Visuais – Bacharelado, e 2 vagas para o Curso de Artes Visuais – Licenciatura.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do Curso de Artes Visuais – Bacharelado ou Licenciatura da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4.
- III – Participar de treinamento presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

Solicitar emprestados trabalhos artísticos ou educacionais a estudantes dos Cursos de Artes Visuais.

Organizar e registrar os trabalhos artísticos e educacionais.

Levar e montar os trabalhos artísticos ou educacionais nos estandes do Descubra.

Explicar e divulgar os Cursos de Artes Visuais aos (às) interessados (as).

Desmontar os estandes do Descubra, levando os trabalhos artísticos e educacionais para o Centro de Artes e Letras.

Devolver os trabalhos artísticos e educacionais aos (às) estudantes, conforme o registro.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 01 de setembro a 05 de setembro de 2025 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail coord.artesvisuais@ufsm.br, usando o email institucional <@acad.ufsm.br com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

Prof.^a Dr.^a Rosa Blanca

Prof.^a Dr.^a Rebeca Stumm

Prof.^a Dr.^a Thays Tonin

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

Os (as) estudantes matriculados receberão um email avisando a data e o horário da entrevista de seleção.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail coord.artesvisuais@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$500,00 em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coord.artesvisuais@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

Santa Maria, 01 de setembro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Blanca
Coordenadora do Curso de Artes Visuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital e (ou) entrevista	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10

NUP: 23081.119642/2025-91

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

EDITAL_002_CAV_DESCUBRA_2025_assinado.pdf

Assinaturas

01/09/2025 10:14:04

ROSA MARIA BLANCA CEDILLO (Coordenador(a) de Curso)
08.09.08.00.0.0 - CURSO DE ARTES VISUAIS



Código Verificador: 6202167

Código CRC: db1160c6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>